PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 40/2022, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº647/2015, RESOLVE:

ART.1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a pagar ajuda de custo a(o) Sr(ª) servidor(a) **SILVIA VILANI PEREIRA DA COSTA, Portadora do RG:** xxxxxx, **e incrita no CPF:** xxxxxxxxxxxx, função: **Conselheira Tutelar,** lotada na secretariamunicipal de Administração.

ART.2º - Conceder a referida servidora o valor de R$160,00 (cento e sessenta) reais, referente, a duas diárias para participar da capacitação de fortalecimento do sistema de garantia de direitos da criança e do adolecente, que ocorrerá nos dias 28 e 29 do mês vigente.

ART.3º - O Servidor(a) deverá apresentar comprovação de viagem e relatório das atividades no prazo de 05 (cinco) dias após o retorno, sob pena de inviabilizar pedidos e recebimento de novas diárias, bem como devolução do valor integral.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

GABINETE MUNICIPAL DO PREFEITO DE INHANGAPI, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

EGILÁSIO ALVES FEITOSA
Prefeitura Municipal de Inhangapi/Pa